

PORTARIA N.º 121 – P, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1536

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio**, matrícula n.º 345, no período de 12/4 a 10/8/07, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00091/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de maio de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente